



S. R.
CONSELHO SUPERIOR
DOS
TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS E FISCAIS

Lisboa, 19 de Fevereiro de 2014

V/Refº:
Of. 102/XII/1ª – CACDLG/2014
31-01-2014

184

Exmo. Senhor
Presidente da Comissão de Assuntos
Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias

Assunto: Proposta de Lei n.º 200/XII/3.ª (GOV)

Na sequência do pedido de parecer formulado por V. Exa. no ofício acima identificado, encarrega-me Sua Excelência o Presidente do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais de informar que, após circulação por entre os Exmos. Vogais do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, não foram apresentadas quaisquer sugestões ou comentários à aludida proposta de lei.

Com os melhores cumprimentos,

A Juíza-Secretária do Conselho Superior dos Tribunais
Administrativos e Fiscais,

(Dora Lucas Neto)

